



PLANO DE
RECUPERAÇÃO
DAS
APRENDIZAGENS



PLANO 21|23 ESCOLA+

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JOÃO
DA PESQUEIRA**

Plano Integrado para a Recuperação das Aprendizagens do Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira

A Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021, de 7 de julho é um Plano abrangente que permitirá, a curto, médio e longo prazo, a implementação de um conjunto de medidas que possibilitem uma intervenção junto dos alunos ao nível da recuperação das aprendizagens, da socialização e do seu bem-estar físico e mental, incidindo sobre aspetos curriculares, organização escolar, recursos de apoio e dimensões comunitárias, assente numa escola que integra e articula princípios educativos, curriculares, pedagógicos, que convergem para a aprendizagem e para o bem estar socio emocional.

Os objetivos estratégicos do **Plano 21|23 Escola+** são:

- a) A recuperação das competências mais afetadas;
- b) A diversificação das estratégias de ensino;
- c) O investimento no bem-estar social e emocional;
- d) A confiança no sistema educativo;
- e) O envolvimento de toda a comunidade educativa;
- f) A capacitação, através do reforço de recursos e meios;
- g) A monitorização, através da avaliação do impacto e eficiência das medidas.

O **Plano 21|23 Escola+** está estruturado em três eixos de atuação, que agregam diferentes domínios de atuação, desenvolvendo-se em ações específicas. Estes eixos identificam medidas educativas, curriculares e organizativas (**Eixo1: Ensinar e aprender**), os meios e recursos para as executar (**Eixo 2: Apoiar as comunidades educativas**) e as iniciativas de monitorização e avaliação de eficácia e eficiência dessas medidas (**Eixo 3: Conhecer e avaliar**).

A implementação do **Plano 21|23 Escola+** do Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira visa permitir, a curto, médio e longo prazo, a implementação de um conjunto de medidas que possibilitem uma intervenção junto dos alunos ao nível da recuperação das aprendizagens, da socialização e do seu bem-estar físico e mental, incidindo sobre aspetos curriculares, organização escolar, recursos de apoio e dimensões comunitárias, assente numa escola que integra e articula princípios educativos, curriculares, pedagógicos e que convergem para aprendizagem e para o bem-estar socioemocional.

A monitorização da eficácia das medidas do **Plano 21|23 Escola+** do Agrupamento (assim como uma eventual reformulação) **será realizada no início de cada período através dos balanços periódicos elaborados pelos departamentos e demais estruturas técnico-pedagógicas**, nomeadamente pela **equipa de avaliação interna** do agrupamento.

Eixo 1: Ensinar e aprender

1.1.+Leitura e Escrita

- Leitura orientada em sala de aula, com produção e disponibilização de materiais de apoio.
- Apoio da RBE.
- Adaptação personalizada de materiais pedagógicos e didáticos, facilitadores do acesso à leitura e escrita para alunos com necessidades específicas.

1.1.1. Escola a LER

- Leitura expressiva em contexto informal facilitando o acesso ao livro em qualquer formato, momento ou espaço.
- Leituras na Rádio local para a comunidade.

1.1.2. Ler – conhecer, aprender e ensinar

- Laboratório de Línguas: disponibilização de acesso livre a materiais didáticos e meios de aprendizagem em ambientes digitais .
- Focalizar a intervenção nas crianças de 5 anos, 1º e 2º anos de escolaridade, embora todos os anos estejam abrangidos.
- Colaboração na seleção de materiais e ferramentas que possibilitem a intervenção universal na aprendizagem,
- No âmbito do Plano de Mentoria incentivar os mentores a desenvolverem a leitura junto dos seus mentorandos;

1.1.3 Diário de Escritas

- Promoção da dinamização de oficinas de escrita: clube de escritores; caderneta dos jovens escritores- portefólio; convidado do mês, correio interturmas, diário da turma, tertúlias e contador de histórias.

1.1.4. Ler com mais livros

- Dotação das bibliotecas escolares com um fundo documental adicional para apoio ao domínio.
- Plano Nacional de Leitura (PNL)

1.2.+Autonomia Curricular

No uso da autonomia curricular expressa no Plano 21|23 Escola+ publicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, e de acordo com as várias ações específicas para este domínio aí constantes, o agrupamento procurará implementar as seguintes medidas:

- a) Promoção do trabalho interdisciplinar como forma de recuperar e consolidar as aprendizagens essenciais, contribuindo para alcançar as competências previstas no PE.
- b) Implementação de percursos individualizados de aprendizagem, em articulação com a comunidade educativa.
- c) Reforço das medidas de apoio pedagógico no 1º e 2º (metodologia Fénix) 3º(Apoio Pedagógico) desdobramento de turmas 5º, 6º e 7º a Port. E Mat -lecionado pelos docentes das respetivas disciplinas.
- d) Projeto “Bagos a Crescer”- identificação (precoce) de alunos com dificuldades linguísticas e emocionais .
- e) Manutenção do funcionamento das equipas educativas já implementado, assim como da medida de continuidade pedagógica que favorece a estabilidade das equipas;
- f) Colaboração com as famílias, os responsáveis pelos processos e equipa da EMAEI na organização dos alunos, espaços de ação escolar e processos.
- g) Acompanhamento educativo dos alunos, de modo a garantir a conclusão do ciclo no tempo próprio.
- h) Reforço do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, realização e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem.
- i) - Recuperação de aprendizagens previstas, através de respostas personalizadas (apoios individualizados)
- j) Centralização dos temas da estratégia de educação para a cidadania do Agrupamento no trabalho realizado pelas equipas educativas, especialmente o que se destina aos momentos de trabalho multidisciplinar
- k) Incentivo do relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos com recurso ao Plano de Mentoria.

Estas medidas implicam que, sem prejuízo de outras decisões, seja decidido:

1. Em cada departamento, no início do ano letivo, tomou-se a opção de planeamento por ano de escolaridade;
2. A confirmação pelos docentes das disciplinas proponentes (quer em departamento, quer em conselho de turma) dos alunos propostos para os vários grupos de apoio pedagógico tendo em conta o seu grau de dificuldades;
3. A nível de departamento, de equipas educativas e equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), sejam reforçadas as rotinas de articulação/comunicação entre

os docentes titulares e os docentes de coadjuvação, apoio pedagógico e tutorial, promovendo-se a articulação entre as coordenações envolvidas (EMAEI, CAA, departamentos e equipas educativas);

4. Revisão das modalidades, instrumentos, procedimentos e documentos de registo e reporte da avaliação;

5. Reforço da articulação entre cidadania e desenvolvimento e as equipas educativas;

6. Manter os mecanismos de ensino à distância como reforço da atividade pedagógica das disciplinas como dos mecanismos de recuperação dos alunos;

7. Execução a aplicação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) de forma promover a inovação pedagógica e a desenvolver as competências digitais;

8. Apreciação, reflexão e tomada de decisão sobre os roteiros e documentos disponibilizados pela tutela no sítio <https://escolamais.dge.mec.pt/> (ex.º: Roteiro – Gestão do ciclo, Roteiro – Começar um ciclo, etc)

1.3 - +Recursos Educativos

De acordo com o Plano 21|23 Escola+ publicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, neste domínio são apresentados subprogramas, instrumentos de trabalho e materiais de apoio disponibilizados pela tutela adotados pelo agrupamento nos moldes que se seguem:

- a) Afetação preferencial dos recursos de apoio pedagógico (educativo), coadjuvação, especialmente no 3.º ano e anos de transição de ciclo;
- b) Recurso ao Apoio Tutorial Específico;
- c) Oferta de Clubes, Projetos e Salas de Estudo;
- d) Atribuição de horas para Trabalho, Orientação e Estudo ao 9º ano e Ensino Secundário;
- e) Adoção da formação que venha a ser disponibilizada: competências digitais, escola inclusiva e outras áreas disciplinares;
- f) Apresentação de candidatura à rede de Clubes de Ciência Viva, assim como a participação na rede de bibliotecas escolares (RBE) e PNL;
- g) Utilização do laboratório de educação digital;
- h) Projeto eTwinning;
- i) Projeto “Viajar com a Ciência”;
- j) Auscultação dos alunos no âmbito de cidadania e desenvolvimento, direção de turma, assembleia de alunos e participação dos seus representantes em reuniões com os órgãos de gestão;
- k) Participação no orçamento participativo das escolas (OPE) focada na temática da comunicação.
- l) Execução do PADDE com particular enfoque na formação prevista e na prática pedagógica;

- m) Manutenção dos instrumentos e mecanismos do ensino à distância como reforço da atividade letiva e de recuperação das aprendizagens dos alunos.
- n) Projeto MAIA

1.4 - + Família

De acordo com o Plano 21|23 Escola+ publicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, os momentos e atividades habituais de envolvimento das famílias continuarão a realizar-se e, como previsto no PADDE, dinamizar-se-á também a **Academia de Pais**.

Objetivo Geral

Promover a participação dos agentes educativos e alertá-los para as necessidades de partilha de forma adequada, incentivando o desenvolvimento dos seus educandos, assegurando o desenvolvimento das competências parentais ao nível da comunicação, gestão emocional e competências digitais.

1.5. - +Avaliação e diagnóstico

O Plano 21|23 Escola+ refere a necessidade de “diagnosticar e aferir regularmente os desempenhos destes [alunos], com vista à adequação progressiva das estratégias adotadas”. Tal é um processo fundamental na avaliação formativa. Nesse sentido pretende-se:

- a) Reforçar as práticas de avaliação formativa;
- b) Analisar e usar os instrumentos de avaliação que o IAVE, I.P. disponibiliza/disponibilizará de acordo com a situação concreta de cada disciplina ou turma;
- c) Monitorização do processo da avaliação interna das aprendizagens;
- d) Monitorizar a produção de instrumentos na área da avaliação realizada no âmbito do Projeto MAIA para aperfeiçoar a prática interna.

Para concretização destas pretensões há que:

1. Insistir na prática da avaliação formativa, ao longo do ano, em muitos momentos e com instrumentos diversos, pois cada momento desta avaliação é um diagnóstico da situação que manifesta as necessidades de melhoria a realizar;
2. Os critérios e os instrumentos de avaliação têm que favorecer a avaliação formativa, a diversidade de instrumentos, a multiplicação dos momentos de avaliação e o reporte aos

alunos e encarregados de educação (feedback) para além dos momentos formais estabelecidos;

3. Promover a discussão e reflexão em reuniões de departamento sobre a implementação do Projeto MAIA.

1.6 - +Inclusão e Bem-Estar

O Plano 21|23 Escola+, relativamente a este domínio, refere a necessidade de abordagem da inclusão por todo o agrupamento, salientando o papel das competências sociais e emocionais e a valorização do acesso a todas as áreas curriculares, incluindo o desporto e as artes. Nesse sentido pretende-se:

- a) Aplicar o apoio tutorial específico (ATE);
- b) Continuar a implementação do plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário (PDPSC): “SerMais com Valores” (ações que visam promover comportamentos positivos); “Bagos a Crescer” (desenvolvimento de competências linguísticas e emocionais);
- c) Ampliação e intensificação da capacidade de resposta da Equipa multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
- d) Reforço de crédito horário atribuído à EMAEI;
- e) Psicomotricidade e Natação Adaptada;
- f) Recursos que promovam a criação artística: clube de artes, clube de Teatro, clube de música;
- g) Atelier da Calma (sessões estruturadas de Mindfulness);
- h) Continuar com o Clube de Desporto Escolar/Escola Ativa englobando as novas iniciativas que sejam propostas e tenham condições de exequibilidade, nomeadamente, equipamentos;
- i) CONSIGO (sessões que fomentam o desenvolvimento socioemocional)

1.7 - +Território

- a) Estabelecimento de parcerias com Associações Locais: Município, CLDS, CPCJ, GNR, Centro de Saúde, Caixa Agrícola. e PIICIE.

Eixo 2 - Apoiar as Comunidades Educativas

2.1 - +Equipas qualificadas

O crédito letivo e o reforço previsto neste domínio destinam-se a:

Coadjuvação

A coadjuvação é uma prática colaborativa de ensino que visa um maior acompanhamento dos alunos dentro da sala de aula.

Apoio Educativo

O apoio educativo será alocado ao horário das turmas onde se registam maiores fragilidades.

Apoio Individualizado

O apoio individualizado, decorrente das horas de artº 79 dos docentes, será direcionado para os alunos abrangidos pelo artigo 9º, Dec. Lei 54/2018, Educação Inclusiva.

Apoio PLNM

Os alunos que não tenham o português como língua materna beneficiam obrigatoriamente de apoio para a aplicação de estratégias adequadas ao seu nível de proficiência linguística.

Apoio Tutorial Específico

É um apoio que visa garantir o acompanhamento escolar e o desenvolvimento individual do aluno, de forma a criar condições que evitem o abandono escolar.

Este programa deverá ter predomínio no enriquecimento socioafetivo, na orientação e no aconselhamento do aluno.

Os horários das turmas de **Apoio Tutorial Específico** devem prever tempos comuns para a intervenção do professor tutor e SPO. Cada professor tutor acompanha um grupo de 10 alunos, dispondo de quatro horas semanais para, entre outras, as seguintes funções:

- a) Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
- b) Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- c) Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- d) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- e) Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- f) Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- g) Envolver a família no processo educativo do aluno;
- h) Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.
- i) A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito das tutorias são efetuadas CP, devendo para esse efeito cada professor tutor proceder à entrega de um relatório trimestral sobre as atividades desenvolvidas.

SPO

Intervenção dos Serviços de Psicologia e Orientação em turma. Dinamização de ações e dinâmicas de grupo.

Sala de Convivência

Equipa multidisciplinar de intervenção em situações de conflito: (Professores, Psicólogos, Psicopedagoga).

Salas de Estudo

Oferta de salas de estudo a várias disciplinas, mediante disponibilidade horária dos docentes.

Oficinas de Escrita

Dinamização de oficinas de desafios de escrita, pensadas em função dos/da alunos/turma que necessita(m) de um reforço na relação afetiva e técnica com a escrita.

2.2 - +Formação

Serão acolhidas as propostas de formação que sejam promovidas pela tutela, CFAEDT e/ou ações de curta duração promovidas pelo Agrupamento em parceria com os parceiros.

2.3 - +Digital

De acordo com o Plano 21|23 Escola+, pretende-se:

- a) Disponibilização de equipamentos informáticos aos alunos e docentes (Escola Digital);
- b) Conectividade com qualidade;
- c) Produção de recursos educativos digitais de qualidade;
- d) Formação para a capacitação digital de professores e pessoal não docente;
- e) Capacitação em literacia digital, de informação e dos média;
- f) Capacitação dos alunos para aprenderem sabendo pesquisar, interpretar, avaliar e relacionar fontes diversas, em diferentes formatos e em todo o lado.

Neste sentido o agrupamento:

1. Aplicará e monitorizará o seu PADDE;
2. Acolherá os equipamentos e meios conforme a disponibilidade e orientações recebidas.

Eixo 3 - Conhecer e Avaliar

3.1 - +Dados

A equipa de autoavaliação do agrupamento, no âmbito da sua autonomia operacional, avaliará todo este plano através de indicadores que agregarão metas qualitativas e quantitativas, ponderando resultados escolares e não dispensando a sua correlação com metas de inclusão.

O Conselho Pedagógico avaliará a eficácia deste plano, tendo em conta os resultados da avaliação dos alunos e os pareceres emitidos pelos intervenientes.

3.1.2 – Monitorização

Serão produzidos relatórios regulares de desenvolvimento das medidas a partir dos indicadores definidos, potenciadores de reflexão pela Escola.

3.2 - + Informação

Resultante da monitorização e acompanhamento da implementação do Plano serão produzidas evidências e formas de divulgação, bem como partilhas de boas Práticas.

Aprovado em Conselho Pedagógico

S. João da Pesqueira, ____ de novembro de 2021

